

**Prefeitura Municipal de Niterói**

**Secretaria Municipal de Administração**

**À CLARO S.A**

 **Referência:** Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Processo Administrativo nº 020/002618/2022.

 Trata-se de resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela CLARO S.A, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, ora Impugnante, contra o Edital nº 062/2022 do pregão em referência, cujo objeto é a Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para os órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, com fornecimento, em comodato, de smartphone, modem e SIM CARD.

1. **DA TEMPESTIVIDADE**

 A Impugnante encaminhou sua petição, no dia 08/12/2022, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está marcada para o dia 15/12/2022, a presente impugnação apresenta-se tempestiva.

1. **DOS QUESTIONAMENTOS E SOLICITAÇÕES:**

**Solicitação 01 – Possibilidade de pagamento via boleto bancário com código de barras.**

 Após análise do fato supostamente impugnável, preservado o princípio da isonomia e estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, considera-se **procedente** o pedido ora apresentado, informo que a alteração será realizada através da publicação de ERRATA.

**Solicitação 02 – Prazo de pagamento.**

Indeferida, trata-se de minuta padrão da Procuradoria Geral do Município.

**Solicitação 03 – Das penalidades e multa**.

 Indeferida, com base na minuta padrão da Procuradoria Geral do Município.

**Solicitação 04** – Do fornecimento de acessórios que deixaram de fazer parte dos kits dos fabricantes.

 Será publicada ERRATA.

**Solicitação 05 – Da responsabilidade pela manutenção dos aparelhos em garantia.**

 Deferida. Sairá na ERRATA a exclusão dos itens.

**Solicitação 06 – Da divergência acerca da impossibilidade de participar da licitação.**

 Indeferida, com base na minuta padrão da Procuradoria Geral do Município.

Niterói, 08/12/2022.

**Luiz Vieira**

**Secretário Municipal de Administração**